



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 089, de 15 de Fevereiro de 2024**

Prorroga o prazo de **Edina Thome**, aprovado(a) no Concurso Público, para desempenhar o cargo de **Fiscal Ambiental**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Protocolo nº 28.176/2024 de 09/02/2024 solicitado pelo candidato;

**Considerando** o deferimento na data de 15/01/2024;

**R E S O L V E:**

**Prorroga o prazo** de Posse de **Edina Thome**, classificado(a) em **1º lugar**, para desempenhar o cargo de **Fiscal Ambiental**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Fabiano Acadroli

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se